



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 269

Suspende o expediente do dia 28 de outubro de 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei Orgânica do Município edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

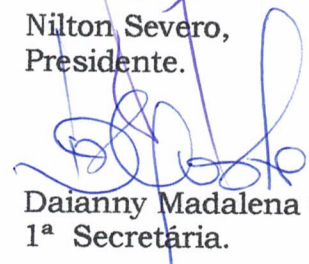
Art. 1º. Não haverá expediente no dia 28 de outubro de 2002, na Câmara Municipal de Esteio, por ser data consagrada ao servidor público.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

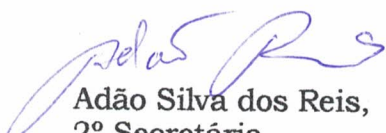
Câmara Municipal de Esteio, 23 de outubro de 2002.

Mesa Diretora :


Nilton Severo,
Presidente.


Daianny Madalena Costa,
1ª Secretária.


Arioli Cezar Vieira do Prado,
Vice-Presidente.


Adão Silva dos Reis,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA